



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 142


Concede licença prêmio ao funcionário LAURO GARCIA CÂNDIDO.

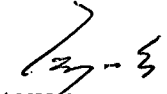
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao funcionário LAURO GARCIA CÂNDIDO, ocupante do cargo da carreira de FISCAL DE OBRAS Nível 21, Classe V, lotado no DUO, 90(noventa) dias de licença prêmio no período de 10.08.80 à 07.11.80, sem prejuízo de seus vencimentos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA , ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de Julho de 1980.


TUGUIU SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL.


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

SAI

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Agosto / 19 80
DE N.º 571
UMUARAMA 14 / 08 / 19 80
me
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO